

PORTARIA Nº 51, 21 DE JUNHO DE 2021.

Designa membro suplente para a Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MinC nº 40, de 20 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tânia Coelli Sobreira Dias, matrícula SIAPE nº 1.355.147, para atuar como membro suplente da Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa com mandato complementar de 21 de junho de 2021 a 29 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



LETÍCIA DORNELLES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

